



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 29/2025 - CPPGI-TRI/CMPTRI/IFGOIANO

EDITAL 24/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LATO SENSU - CAMPUS TRINDADE

Publicação de Datas e Orientações de Matrícula

Os candidatos com os nomes publicados na lista de sexta chamada, disponibilizada no site, deverão enviar a documentação necessária conforme EDITAL 24/2024 e listada abaixo, para o e-mail da Secretaria do Campus Trindade (secretaria.tri@ifgoiano.edu.br), no dia 16/04/2025, até às 19h, sendo este período interrompido a qualquer tempo, caso haja o preenchimento total das vagas ofertadas.

Serão matriculados apenas a quantidade de candidatos para preenchimento do número de vagas restantes no edital EDITAL 24/2024, OBEDECENDO A ORDEM DE CHEGADA DE E-MAIL DOS CANDIDATOS no e-mail "secretaria.tri@ifgoiano.edu.br".

Período para envio de documento para matrícula dos candidatos aprovados em chamada via e-mail: **16/04/25**

Orientações de Matrícula

Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão enviar os documentos listados abaixo em formato PDF via e-mail para o seguinte destinatário: "secretaria.tri@ifgoiano.edu.br". O e-mail deve conter o seguinte título: "MATRÍCULA ESPECIALIZAÇÃO".

Documentos necessários para a matrícula:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (modelo publicado no sistema);
- b) Uma foto 3×4 recente;
- c) Cópia do documento de identificação (RG ou CNH);
- d) Cópia do CPF ou CNH;
- e) Cópia do Diploma da Graduação. Serão aceitas declarações das Instituições de Ensino Superior explicitando a conclusão do curso e a data da colação de grau ocorrida, sendo que o Diploma deverá ser entregue dentro do prazo de até 60 dias após a data da matrícula. Não serão aceitas declarações que indiquem a obtenção de créditos ou previsão de formatura;
- f) Cópia do histórico escolar final da Graduação;
- g) Cópia do certificado de alistamento Militar ou Reservista (em caso de candidato do sexo masculino);
- h) Título de eleitor com o comprovante de votação no último pleito eleitoral ou a Certidão de quitação eleitoral;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou de casamento (se for o caso);
- j) Cópia do comprovante de endereço com CEP.

A ausência de um ou mais documentos descritos implicará na não efetivação da matrícula.

Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetuar a matrícula no período e de acordo com a Publicação de Datas e Orientações de Matrícula.

Não havendo efetivação de matrícula de candidatos(as) aprovados(as) no prazo estabelecido no cronograma, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) para a formação do cadastro de reserva, obedecendo à ordem geral do

sorteio".

(Assinatura Eletrônica)

Wendryll José Bento Tavares

Coord.Pesq, Pós-Graduação e Inovação do Campus Trindade PORTARIA Nº 3248/REI/IFGOIANO, DE 09 DE AGOSTO  
DE 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wendryll Jose Bento Tavares, COORDENADOR(A) - FG0001 - CPPGI-TRI**, em 15/04/2025 09:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 698583

Código de Autenticação: 847b2631df



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Trindade

Av. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, TRINDADE / GO, CEP 75389-269

(62) 3506-8000